

### República Federativa do Brasil Estado do Rio Grande do Sul Município de Palmares do Sul

**EDITAL Nº 7.394 DE 27 DE MAIO DE 2024** 

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 06/2024 -ASSISTENTE SOCIAL

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá

outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso

das atribuições legais que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICO que HOMOLOGA AS

INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 06/2024 -

ASSISTENTE SOCIAL, tendo em vista o que consta no Edital 7.365, 29 de abril de 2024:

I – A relação das Inscrições Homologadas encontra-se no anexo I deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus

currículos avaliados.

III - A relação das Inscrições Não Homologadas encontra-se no anexo II deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 27 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

MAURICIO DA SILVA MUNIZ Prefeito Municipal

RODRIGO MACHADO MARTINS Secretário de Administração



# República Federativa do Brasil Estado do Rio Grande do Sul Município de Palmares do Sul

# ANEXO I

#### **EDITAL N° 7.394 DE 27 DE MAIO DE 2024-PSS 06/24**

#### **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Ana Claudia da Conceição Santos	
Aurea Regina Silveira Goularte da Costa	
Cristiane Seixas Vasconcellos	
Danilo Marques Gomes	
Jaqueline Felipetto Bonilla	
Jaqueline Paula De Souza Fernandes	
Micheli Dias dos Santos coelho	
Patricia da Silveira Martins	
Phaola da Silva Terra	
Rita de Cassia Pereira de Oliveira	
Vanize Martins Bitencourt	
Vera da Glória de Souza Oliveira	

### **ANEXO II**

EDITAL N° 7.394 DE 27 DE MAIO DE 2024- PSS n° 06/2024



## República Federativa do Brasil Estado do Rio Grande do Sul Município de Palmares do Sul

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome	Motivo
Lisiane Silva de Souza	FORA DO PRAZO
Nahi dos Santos	FORA DO PRAZO
Lisiane Silva de Souza	FORA DO PRAZO/DUPLICADA

**OBS.:** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação. O recurso deverá ser apresentado nos dias **28,29,31 de maio 03 e 04 de junho 2024**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 06/2024, nomeada através da Portaria n° 22.379, de 29 de abril de 2024.